



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Ofício DVS/VE Nº 055/2020

Rolândia, 18 de maio de 2020.

O presente ofício trata-se da disponibilização de testes rápidos imunocromatográficos, adquiridos com recursos próprios, para detecção de anticorpos IgG/IgM contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2), bem como as recomendações de grupos prioritários para realização do teste.

O referido teste será destinado às seguintes populações, que se enquadrem como caso suspeito de COVID-19:

1. Pessoas com 60 anos ou mais;
2. Imunodeprimidos;
3. Pessoas em uso de hidroxicloroquina, conforme Protocolo Municipal.

**Casos Suspeitos de COVID-19:**

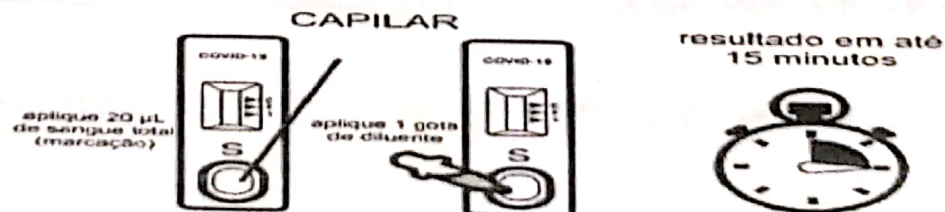
São considerados suspeitos de COVID-19 todos os casos que se enquadrem no conceito de Síndrome Gripal, conforme descrito abaixo:

**Síndrome Gripal:**

- Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **OU** dificuldade respiratória, na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em **crianças**: considera-se, também, obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em **idosos**: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

**Procedimento – Uso Capilar:**

Adicione a amostra de sangue total do dedo ao cassete de teste, encostando suavemente a extremidade do capilar no orifício indicado para amostra (S). Em seguida, adicione 1 gota de buffer (diluyente) e inicie o cronômetro.



\*Não interpretar o resultado após 25 minutos.

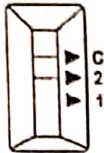
Rua Alzira Tiburski, 102, 1º andar - Fone (43) 3906-1122 - CEP 86.600-045 - Rolândia - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

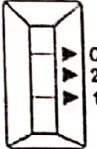


Interpretação do Resultado



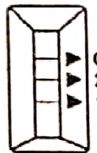
**IgG Positivo**

Aparecem duas linhas coloridas distintas. Uma linha colorida deve estar na região de controle (C) e outra linha colorida deve estar na região 2 (IgG). Um resultado positivo na região IgG indica que o anticorpo IgG para o nCoV foi detectado na amostra.



**IgM Positivo**

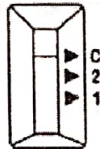
Aparecem duas linhas coloridas distintas. Uma linha colorida deve estar na região de controle (C) e outra linha colorida deve estar na região 1 (IgM). Um resultado positivo na região IgM indica que o anticorpo IgM para nCoV foi detectado na amostra.



**IgG e IgM Positivo**

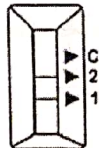
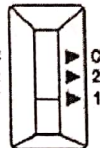
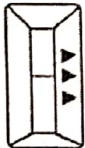
Aparecem três linhas coloridas distintas. Uma linha colorida deve estar na região de controle (C) e duas linhas coloridas devem estar na região 2 (IgG) e na região 1 (IgM). Um resultado positivo na região da IgG e na região IgM indica que os anticorpos IgG e IgM para nCoV foram detectados na amostra.

**NOTA: A intensidade da cor da linha teste pode variar de acordo com a concentração de IgG na amostra biológica. Todavia, qualquer intensidade de cor indica resultado positivo.**



**Resultado Negativo**

apenas uma linha na região controle (C) é visível, nenhuma linha colorida aparente aparece nas regiões da linha de teste (IgG ou IgM).



**Resultado Inválido**

A linha na região controle "C" não se desenvolve. as razões mais comuns de falha de ensaio são o volume insuficiente de amostra ou falhas na execução do procedimento técnico. Neste caso, releia a "instrução de uso" e repita o ensaio com um novo dispositivo de teste. **Teste descartável Não reutilizar**

Como e quando realizar o teste?

Devido às características da infecção pelo SARS-CoV-2, nos primeiros dias após o início dos sintomas os anticorpos não são devidamente detectados pelo teste.

Para atingir valores de sensibilidade de 80%, é necessário que o teste seja realizado entre o 9º e 14º dia de início dos sintomas.

Para valores de sensibilidade de 100%, realizar o teste após 15 dias de início dos sintomas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



**Considerações Finais**

Todos os testes realizados, fornecidos ou não pelo SUS, deverão ter seus resultados inseridos no Notificacovid (<https://covid19.appsaude.pr.gov.br>), independente do resultado. Selecionar o exame **COVID-19 IgG/IgM LF** no sistema, inserindo o resultado apresentado.

A emissão de laudo deve seguir a RDC 302/2005, sendo obrigatória a responsabilidade técnica de profissional habilitado. No âmbito do SUS, poderá ser substituído por um atestado/declaração, entregue ao paciente e constando, obrigatoriamente: dados do paciente, dados epidemiológicos e metodológicos conforme modelo em anexo. Ainda, deve conter obrigatoriamente a menção:

*Segundo o Guia de Vigilância em Saúde para a ESPIN de COVID-19, o teste deve ser usado como uma ferramenta para triagem e auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), causada pelo SARS-CoV-2. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e resultados positivos não podem ser usados como evidência absoluta de SARS-CoV-2. O resultado deve ser interpretado por um médico com auxílio dos dados clínicos e outros exames laboratoriais confirmatórios.*

O agendamento dos testes se dará através de solicitação médica, após consulta médica, no Centro de Referência para casos de COVID-19 do município (UBS Central).

Colocamo-no à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Rafael André Ferreira Dias**  
Diretor de Vigilância em Saúde

  
**Tathiana Gerdulli**  
Gerente de Vigilância Epidemiológica

**A/C Diretoria de Atenção Primária, Diretoria de Urgência e Emergência**

Rua Alzira Tiburski, 102, 1º andar - Fone (43) 3906-1122 - CEP 86.600-045 - Rolândia - PR